

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 27/03/25
[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N.º 199 /2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição e instalação de cadeiras de rodas anfíbias** para uso nas praias de Marechal Deodoro, visando garantir a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às áreas de lazer e turismo do município.

JUSTIFICATIVA:

As praias de Marechal Deodoro, como a Praia do Francês, são atrativos turísticos que devem ser acessíveis a todos. A aquisição de cadeiras de rodas anfíbias garante que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam desfrutar do mar e da areia com segurança, promovendo inclusão social e atendendo à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Além disso, a medida fortalece o turismo acessível, beneficiando moradores e visitantes.

[Assinatura]
Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000